

Exm^(o) (a) Senhor(a)
Presidente da Direção
COOPBARROSO – Cooperativa Agrícola do
Barroso, C.R.L.
Rua Padre José Alves
5470-247 MONTALEGRE

2016-03-01 005240

Registado com AR

Nossa referência

Vossa referência

Vossa data

Assunto:

PEDIDO DE RECONHECIMENTO COMO OPP

Em 30 de dezembro p.p., a COOPBARROSO – Cooperativa Agrícola do Barroso, CRL, apresentou um pedido de reconhecimento como organização de produtores pecuários (OPP), nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 178/2007, de 9 de fevereiro e respetivas alterações.

Analizados os documentos entregues e demais elementos existentes sobre as explorações da lista apresentada, concluímos que apenas é possível considerar válidos 946 registos.

Apurou-se um universo correspondente a 1088 detentores/exploração com um efetivo de referência correspondente a 12.836,31, na totalidade do concelho de Montalegre.

Tendo em consideração o universo mencionado e os criadores passíveis de serem considerados na v/ proposta, conclui-se que a percentagem destes criadores no concelho de Montalegre corresponde a 86,95% e o correspondente efetivo importa em 11.118,66 cabeças normais.

A partir destes elementos, foram aplicados os critérios legalmente previstos para efeitos de reconhecimento de uma nova OPP tendo em vista a aplicação do disposto no n.º 1 do artigo 6.º da supracitada portaria.

Deste modo, essa Cooperativa reúne as condições necessárias para ser reconhecida como OPP, na medida em que, pelas razões acima expostas, é dado cumprimento ao previsto no n.º 1 do artigo 6.º da supramencionada Portaria.

Nestes termos, a Cooperativa é notificada para, de acordo com o disposto no número 3 do artigo 5.º da supramencionada Portaria, apresentar o programa sanitário no prazo de 15 dias úteis a contar a partir da data de receção desta notificação.

Por último, caso esta Cooperativa esteja interessada em regularizar os registos considerados não válidos, manifestamos a nossa disponibilidade para prestar esclarecimentos sobre os mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

O Diretor Geral


Álvaro Pegado Mendonça